

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE

RECURSOS FINANCEIROS
PORTARIA 02/2025

PORTARIA 02/2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE, ao uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável pelo ordenamento de despesas públicas no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que exige transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JAIRO AMORIM PAIVA, portador do CPF nº [REDAZIDO] para exercer a função de Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde - FMS no Município de Chá Grande.

Art. 2º Compete ao ordenador de Despesas:

I - Autorizar e responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas, em conformidade com a legislação vigente;

II - Observar os princípios da legalidade, moralidade, responsabilidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos;

III - Garantir a correta aplicação dos recursos financeiros sob sua responsabilidade;

IV - Adotar medidas necessárias à prestação de contas junto aos órgãos competentes;

V - Desempenhar outras atribuições correlatas, conforme orientação da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chá Grande, 06 de janeiro de 2025.

SANDRO CORREIA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chá Grande

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador: D5912795

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2025. Edição 3762.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/impajp/>